



MUNICIPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 479º/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo VAN M. BENZ 517, SPRINTER A4, ano 2025/2026, placa TGA6E57, pertencente à frota da Secretaria de Saúde e Saneamento, mantendo-se a conformidade com as condições de garantia do fabricante..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso IV, alínea 'a' de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.058.744/0001-92, estabelecida no endereço ROD BR-153, QUADRAAREA LOTE 00B1, EXPANSUL - CONTINUACAO I, 74.985-260, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO PARTICULAS FINAS		2,00	UN	205,94	205,94
1/2	EL. FILTRAN FILTRO COMB		1,00	UN	460,35	460,35
1/3	JOGO DE PEÇAS, ELEMENTO		1,00	UN	273,66	273,66
1/4	FILTRO DE AR		1,00	UN	209,51	209,51
1/5	FILTRO DE POEIRA		1,00	UN	85,82	85,82
1/6	ANEL DE VEDAÇÃO		1,00	UN	3,10	3,10

1/7	FLUIDO TRATAMENTO SISTEMA		1,00	UN	68,90	68,90
1/8	OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30		10,00	UN	88,52	88,52
1/9	ESTOPA		4,00	PC	5,00	5,00
TOTAL VENCEDOR						2.418,42

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 05/10/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO
SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO